

Id:167C5357EA377099



PREFEITURA DE
JATOBÁ DO PIAUÍ
Gestão Presente com a Pátria

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006/2026

Contrato Administrativo nº 006/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para a pavimentação de estradas vicinais na zona rural do município de Jatobá do Piauí (PI).

Contratante: Município de Jatobá do Piauí-PI, inscrito no CNPJ: 01.612.557/0001-46.

Contratado: Estruturar Construções e Serviços Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.432.914/0001-79.

Valor: Valor total R\$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 13 de março de 2026.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado e/ou aditivado, nos termos da lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: TRANSF. ESPECIAL Nº: 09032025-081450/2025 e recursos próprios, no elemento de despesa 44.90.51 – obras e instalações.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Adesão nº 001/2026
Processo Adm. nº 018/2026
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ARP 001/2026

MODALIDADE: Adesão nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

OBJETO: Adesão a ata de registro de preço nº 003/2025-CPL na condição de órgão aderente em caráter provisório, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 38.281.708/0001-30.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.486,65 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES

FONTE DE RECURSO: 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 631-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0009.2.117 - Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral | 12.361.0010.2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica | 12.361.0010.2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Convenio do Estado | 12.365.0015.2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-Escolar | 04.122.0002.2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral | 15.452.0453.2.602 - Manutenção das Atividades da SMSPU | 13.391.0019.2.406 - Manut. e Desenvol. das Atividades Cultura | 08.244.0478.2.807 - Manut. dos Servs. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) | 08.244.0486.2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | 08.244.0486.2.804 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social | 10.301.0428.2.700 - Manutenção do Sistema de Saúde do Município | 10.301.0031.2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica | 10.301.0031.2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial | 10.301.0031.2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde | 10.301.0031.2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 10.301.0031.2.703 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVENIO FEDERAL | 10.302.0032.2.084 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 10.302.0031.2.962 - Manutenção da UMS Inhazinha Nunes | 27.812.0224.2.404 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Esporte e Juventude

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2026.

Inhuma/PI, 13 de março de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal



Id:0738572BE549703A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 004/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de março de 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 19 de março, data em que se comemora o Dia de São José, padroeiro do Município de Inhuma;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da população, bem como a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia **20 de março de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde (Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes e SAMU) e limpeza pública, serviços esses que por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais assegurar a continuidade dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 13 de março de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal



Id:125282EED19971D0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº 06.553.739/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

O Prefeito Municipal de Inhuma/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, resolve, após exame criterioso da documentação e parecer jurídico favorável ao feito emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Inhuma-PI, **RATIFICAR** o procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 38.281.708/0001-30, no valor de R\$ 178.486,65 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em atendimento ao seguinte objeto: “Adesão a ata de registro de preço nº 003/2025-CPL na condição de órgão aderente em caráter provisório, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Inhuma/PI, 13 de março de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
72

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal